



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.942, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recurso **05 - (Salário Educação)**, em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

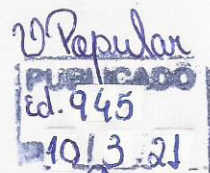
ANEXO

0602.1236100501.014 – 4490.51.00 - 05

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 08 de Março de 2021.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cheyenne da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925